



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO COM
2 PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
3 REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019
4

5 Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, nesta cidade de São Paulo, à
6 Rua Sena Madureira, 1500, na Reitoria da Unifesp - Anfiteatro do Térreo, reuniram-se
7 os senhores membros do Conselho de Gestão Com Pessoas da UNIFESP, sob a
8 presidência do Sr. Norberto Silva Lobo. Estiveram presentes os membros: Prof.^a Ana
9 Paula Santiago do Nascimento (Professor), Sr.^a Cintia Boaretto de Lima Carloto
10 (Técnico Administrativo em Educação), Sr.^a Eliane Lino dos Santos (Técnico
11 Administrativo em Educação), Sr. Francisco Eris Cunha (Técnico Administrativo em
12 Educação), Prof.^a Dr.^a Isabel Cristina Cespedes (Professor), Sr. Jose Lucio Soriano
13 (Técnico Administrativo em Educação), Prof.^a Dr.^a Luciana Massaro Onusic (Diretora
14 Acadêmica do Campus Osasco), Sr.^a Maria José Conceição dos Santos (Coordenadora
15 da CIS), Sr. Milton Santo da Silva (Técnico Administrativo em Educação), Prof.^a Dr.^a
16 Nildes Raimunda Pitombo Leite (Professor), Sr. Paulo Cesar Pereira Guimarães
17 (Técnico Administrativo em Educação), Prof. Dr. Pedro Fiori Arantes (Pró-reitor de
18 Planejamento), Prof. Dr. Rimarcs Gomes Ferreira (Presidente do Conselho Gestor HU),
19 Prof.^a Dr.^a Rosana Fiorini Puccini (Diretora Acadêmica do Campus São Paulo), Sr.
20 Rubens Faria Lima (Diretor do Departamento de Recursos Humanos), Prof.^a Dr.^a Tania
21 Terezinha de Oliveira Scudeller (Professor), Sr. Eduardo Javarotti Filho (Diretoria
22 Administrativa Campus Baixada Santista). Estiveram presentes os representantes:
23 Prof.^a Dr.^a Roseli Giudici (Representante da Diretoria da Escola Paulista de Medicina -
24 EPM), Prof. Dr. Flaminio de Oliveira Rangel (Representante da Diretoria Acadêmica do
25 Campus Diadema), Sr.^a Joice Garcês (Representante da Diretoria Administrativa do
26 Campus Diadema), Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli (Representante da Diretoria
27 da Escola Paulista de Enfermagem - EPE), Prof. Dr. Gustavo Fonseca (Representante
28 da Diretoria Acadêmica do Campus Baixada Santista). Justificaram ausência e não
29 foram substituídos: Prof. Dr. Filipe de Oliveira (Professor), Prof. Dr. Horacio Hideki
30 Yanasse (Diretor Acadêmico do Campus São José dos Campos). Não justificaram
31 ausência: Sr.^a Debora Nunes Lisboa (Diretora Administrativa do Campus São José dos
32 Campos), Sr. Ederson Luiz Silva (Técnico Administrativo em Educação), Prof.^a Dr.^a
33 Gabriela de Brelaz (Professor), Sr. Helio Egydio Nogueira (Diretor do Departamento
34 Saúde do Trabalhador/ProPessoas), Prof.^a Dr.^a Isis Machado Hueza (Coordenadora da





35 CPPD), Sr.^a Janete Cristina Melo Marques (Diretora Administrativa do Campus
36 Guarulhos), Sr.^a Juliana Mateusa Meira Cruz (Diretora Administrativa do Campus
37 Osasco), Sr.^a Karla Nieva (Técnico Administrativo em Educação), Sr. Linus Jan No
38 (Discente), Prof.^a Dr.^a Magali Aparecida Silvestre (Diretora Acadêmica do Campus
39 Guarulhos), Prof.^a Dr.^a Maria de Fatima Ferreira Queiroz (Professor), Sr.^a Melissa
40 Elaine Campos dos Santos (Técnico Administrativo em Educação), Sr.^a Sinara
41 Aparecida Farago de Melo (Diretora Administrativa do Campus São Paulo), Sr.^a Tania
42 Mara Francisco (Pró-reitora de Administração), Prof. Dr. Thiago Martini Pereira
43 (Professor). Foi constatado quorum com 19 presentes. O Pró-Reitor Adjunto de Gestão
44 com Pessoas, Sr. Norberto Lobo, presidindo interinamente o Conselho de Gestão com
45 Pessoas, deu início à reunião com os seguintes informes: **1. Concursos TAEs** (novos
46 procedimentos para abertura). O pró-reitor adjunto informou que foi publicado o
47 Decreto 9.739/2019, que traz uma série de mudanças para abertura de novos
48 concursos públicos, a princípio para preenchimento de vagas para servidores TAEs. De
49 acordo com o decreto, as solicitações de abertura de novos concursos deverão ser
50 submetidas ao Ministério da Economia, para análise e decisão. O próprio Ministério da
51 Economia informará a forma e os procedimentos para o envio das solicitações. Embora
52 essas informações ainda não tenham sido divulgadas, o governo não aceita mais
53 concursos abertos da forma antiga. Assim, a Unifesp está impossibilitada de abrir
54 novos concursos. **2. Regulamento de Afastamento de TAEs para Capacitação e**
55 **Qualificação.** O Pró-reitor Adjunto informou que o regulamento havia sido retirado de
56 pauta na reunião de abril e deveria ter sido convocado o grupo de trabalho formado
57 em data pregressa para retomar a discussão do documento e estudar as alterações
58 necessárias. Porém, em consulta à Assessoria Técnica em Legislação e Normas da
59 ProPessoas, ficou esclarecido que o grupo foi formado para aquela tarefa específica e,
60 finda a tarefa, o grupo fica automaticamente desfeito. Para nova tarefa é preciso a
61 formação de um novo grupo. **3. Nova Comissão Unificada de Jornada**
62 **Flexibilizada.** O Pró-Reitor Adjunto informou que foi criada a nova comissão de
63 jornada flexibilizada da unifesp, que unificou a comissão permanente e a comissão do
64 HU. A comissão tem representantes de todos os *campi* e do Hospital Universitário e
65 terá a tarefa de analisar os novos pedidos de flexibilização de jornada e avaliar os
66 setores atualmente flexibilizados. A comissão já deu início aos seus trabalhos. O prof.
67 Flaminio Rangel questionou se havia alguma informação a respeito dos FGs. O
68 presidente interino lembrou que havia sido informado na última reunião sobre a





69 extinção dos FGs de 04 a 09 por parte do governo. Alguns estados conseguiram
70 judicialmente a suspensão dessa medida; porém, não foi o caso de São Paulo. Ainda
71 haverá a tentativa de reverter a medida junto ao governo federal, por parte da Andifes
72 e do FORGEPE. O Prof. Flaminio Rangel questionou em relação à extinção da função
73 com a extinção da FG. o presidente interino respondeu que, segundo o decreto, com a
74 extinção da FG o servidor fica automaticamente exonerado da respectiva função. Os
75 ocupantes das funções imediatamente superiores deverão abarcar as funções daquele
76 que perdeu a FG. **Ordem do dia. 1. Aprovação da ata da reunião de 30/04/2019.**
77 Aprovada por unanimidade. **2. Homologações, aberturas e cancelamentos de**
78 **concursos e processos seletivos simplificados. 2. Homologações, aberturas e**
79 **cancelamentos de concursos e processos seletivos simplificados. 2.1.**
80 **Homologações de concursos públicos. Campus São Paulo. Área/Subárea**
81 **Medicina/Radioterapia. 01 vaga. 01 aprovado: Rodrigo Souza Dias. Aprovado ad**
82 **referendum em 02/05/2019. Área/Subárea Ciências**
83 **Biológicas/Fisiologia/Neurofisiologia. 01 vaga. 02 aprovados. 1º lugar Jose Eduardo**
84 **Peixoto Santos; 2º lugar Erika Reime Kinjo. Aprovado ad referendum em 04/06/2019.**
85 **Área/Subárea Saúde Coletiva/Epidemiologia. 02 vagas. 04 aprovados. 1º lugar**
86 **Caroline Alves Feitosa; 2º lugar Leandro Fornias Machado de Resende; 3º lugar Thais**
87 **Claudia Roma de Oliveira Konstantyner; 4º lugar Josiane Steluti. Aprovado ad**
88 **referendum em 04/06/2019. Área/Subárea Otorrinolaringologia/Otologia-**
89 **Otoneurologia. 01 vaga. 02 aprovados. 1º lugar Karen de Carvalho Lopes; 2º lugar**
90 **Felipe Costa Neiva. Aprovado ad referendum em 04/06/2019. Área/Subárea Medicina**
91 **III/Ginecologia - Ginecologia Geral - Endoscopia Ginecológica. 01 vaga. 01 aprovado:**
92 **Alexander Kopelman. Aprovado ad referendum em 04/06/2019. Área/Subárea**
93 **Medicina/Gastroenterologia Cirúrgica/Cirurgia Estômago, Esôfago e Bariátrica. 01**
94 **vaga. Não houve candidatos inscritos. Aprovado ad referendum em 04/06/2019.**
95 **Área/Subárea Odontologia/Odontologia Hospitalar. 01 vaga. 02 aprovados: 1º lugar**
96 **Denise Caluta Abranches; 2º lugar Maria Stella Nunes Araujo Moreira. Aprovado ad**
97 **referendum em 31/05/2019. Área/Subárea Enfermagem/Saúde Coletiva. 01 vaga. 02**
98 **aprovados. 1º lugar Paula Cristina Pereira da Costa. 2º lugar Flavia Saraiva Leão**
99 **Fernandes. Aprovado ad referendum em 04/06/2019. Área/Subárea**
100 **Enfermagem/Administração em Serviços de Saúde e Enfermagem. 02 vagas. 03**
101 **aprovados. 1º lugar Geisa Colebrusco de Souza Gonçalves; 2º lugar Magaly Cecilia**
102 **Franchini Reichert; 3º lugar Patricia Bover Draganov. Aprovado ad referendum em**





103 01/07/2019. Área/Subárea Biofísica. 01 vaga. 05 aprovados. 1º lugar Alexandre José
104 Christino Quaresma; 2º lugar Rodrigo Cesar Rorato; 3º lugar Melina Pires da Silva
105 Moraes; 4º lugar Danilo Candido de Almeida; 5º lugar Mayte Bolean Correia. Aprovado
106 ad referendum em 01/07/2019. Área/Subárea Enfermagem/Enfermagem em Saúde
107 Mental. 02 vagas. 04 aprovados. 1º lugar Thiago da Silva Domingos; 2º lugar Girliani
108 Silva de Sousa; 3º lugar Renata Marques de Oliveira; 4º lugar Naiara Gajo Silva.
109 Área/Subárea Morfologia/Anatomia Humana. 01 vaga. 03 aprovados. 1º lugar Silvio
110 Antonio Garbelotti Junior; 2º lugar Fabio Montico; 3º lugar Diogo Correa Maldonado.
111 Área/Subárea Ciências da Saúde - Medicina/Anatomia Patológica - Patologia Humana
112 Hepática. 01 vaga. Não houve candidatos inscritos. **Campus Baixada Santista.**
113 Área/Subárea Educação Física/ História da Educação Física, Gestão, Estágio
114 Supervisionado. 01 vaga. 01 aprovado: Andre Dalben. Aprovado ad referendum em
115 04/06/2019. Área/Subárea Educação Física/Saúde Mental, Estágio Supervisionado,
116 Trabalho em Saúde. 01 vaga. 01 aprovado: Felipe Wachs. Aprovado ad referendum em
117 04/06/2019. **Campus São José dos Campos.** Área/Subárea Engenharia
118 Elétrica/Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação. 01 vaga. 01 aprovado:
119 Elbert Einstein Nehrer Macau. Aprovado ad referendum em 04/06/2019. Área/Subárea
120 Engenharia Biomédica/Instrumentação Odontológica e Médico-Hospitalar. 01 vaga. 02
121 aprovados. 1º lugar Tiago Paggi de Almeida; 2º lugar Fabio Gava Aoki. Aprovado ad
122 referendum em 04/06/2019. Área/Subárea Ciência da Computação/Teoria da
123 Computação. 01 vaga. 02 aprovados. 1º lugar Luís Augusto Martins Pereira; 2º lugar
124 Roger Kreutz Immich. Aprovado ad referendum em 01/07/2019. Campus Osasco.
125 Área/Subárea Administração/Administração de Marketing. 01 vaga. 02 aprovados. 1º
126 lugar Tais Pasquotto Andreoli; 2º lugar Regina da Silva Ornellas. Aprovado ad
127 referendum em 04/06/2019. Área/Subárea Ciências Contábeis - Métodos Quantitativos
128 Aplicados ao Mercado Financeiro. 01 vaga. 02 aprovados. 1º lugar Jose Marcos
129 Carreira Junior; 2º lugar Jeice Catrine Cordeiro Moreira. Aprovado ad referendum em
130 01/07/2019. Área/Subárea Relações Internacionais/África e Oriente Médio. 01 vaga. 01
131 aprovado: Anselmo Otávio. Aprovado ad referendum em 04/06/2019. Área/Subárea
132 Direito/Instituições de Direito Civil. 01 vaga. Não houve candidatos habilitados.
133 Aprovado ad referendum em 01/07/2019. Área/Subárea Administração/Gestão de
134 Negócios e Processos. 01 vaga. 02 aprovados. 1º lugar Jose Osvaldo de Sordi; 2º lugar
135 Claudia Terezinha Kniess. Aprovado ad referendum em 01/07/2019. Área/Subárea
136 Ciências Contábeis/Sistemas de Informações Contábeis. 01 vaga. Não houve





137 candidatos habilitados. Aprovado ad referendum em 01/07/2019. Área/Subárea
138 Direito/Fundamentos de Direito Privado. 01 vaga. 01 aprovada: Isis Boll de Araujo
139 Bastos. **Campus Diadema.** Área/Subárea Ensino/Ensino de Ciências e Biologia. 01
140 vaga. 01 aprovado: Nelio Marco Vincenzo Bizzo. **2.2. Homologações de Processos**
141 **Seletivos Simplificados. Campus São Paulo.** Área/Subárea
142 Farmacologia/Farmacologia Bioquímica Molecular. 01 vaga. 02 aprovados. 1º lugar
143 Patricia Reckiegel, 2º lugar Rosana Cristina Tieko Mori. Aprovado ad referendum em
144 04/06/2019. Área/Subárea Enfermagem/Puericultura e Pediatria Social 01 vaga. Não
145 houve candidatos inscritos. **Campus Baixada Santista.** Área/Subárea
146 Psicologia/História, Teorias e Sistemas em Psicologia. 01 vaga. 02 aprovados. 1º lugar
147 Luciana Dadico; 2º lugar Jonas Gonçalves Coelho. Aprovado ad referendum em
148 04/06/2019. Área/Subárea Psicologia/Neurociências e Psicofarmacologia. 01 vaga. 01
149 aprovado: Carlos Eduardo Antunes de Macedo. **Campus São José dos Campos.**
150 Área/Subárea Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias/Administração, Economia ou
151 Engenharia de Produção. 01 vaga. 01 aprovado: Marai de Freitas maio Vendramine.
152 Aprovado ad referendum em 01/07/2019. Reitoria. Área/Subárea Educação/Educação
153 Básica. 01 vaga. 01 aprovado: Maria Cristina Stello Leite. Aprovado ad referendum em
154 01/07/2019. **2.3. Inclusões de pauta. Homologações de concursos públicos.**
155 **Campus São Paulo.** Área/Subárea Cirurgia/Cirurgia Torácica. 01 vaga. Não houve
156 candidatos inscritos. Área/Subárea Medicina/Clínica Médica. 01 vaga. 04 aprovados.
157 1º lugar: Patricia Teofilo Monteagudo; 2º lugar Sandro Felix Perazzio; 3º lugar Moacyr
158 Silva Junior; 4º lugar Alvaro Pulchinelli Junior. **Campus Osasco.** Área/Subárea
159 Formação Científica/Métodos Quantitativos. 01 vaga. 01 aprovado: Francielle Santo
160 Pedro Simões. **2.4. Aberturas de concursos públicos. Campus São Paulo.**
161 Área/Subárea Psiquiatria/Psicologia Médica. 01 vaga. Aprovado ad referendum em
162 04/06/2019. Área/Subárea Psiquiatria/Psiquiatria Clínica. 03 vagas. Aprovado ad
163 referendun em 04/06/2019. Área/Subárea Medicina/Geriatria/Psicogeriatria. 01 vaga.
164 Aprovado ad referendum em 30/05/2019. Área/Subárea Pediatria/Alergia e Imunologia
165 Clínica. 01 vaga. Aprovado ad referendum em 04/06/2019. Área/Subárea
166 Gastroenterologia Cirúrgica/Cirurgia do Esôfago, Estômago e Bariátrica. 01 vaga.
167 Área/Subárea Cirurgia Geral/Gastroenterologia Cirúrgica. 01 vaga. Aprovado ad
168 referendun em 04/06/2019. **Campus Diadema.** Área/Subárea Genética/Genética
169 Evolutiva. 01 vaga. Aprovado ad referendum em 04/06/2019. Área/Subárea Física/
170 Astrofísica ou Cosmologia ou Relatividade e Gravitação ou Ótica ou Física Nuclear ou





171 Física de Partículas Elementares e Campos ou Física Estatística. 01 vaga. Aprovado ad
172 referendum em 04/06/2019. **Campus Baixada Santista.** Área/Subárea
173 Engenharia/Engenharia Civil. 01 vaga. Aprovado ad referendum em 04/06/2019.
174 **Campus São José dos Campos.** Área/Subárea Matemática/Matemática Aplicada,
175 Análise, Geometria e Topologia. 01 vaga. Aprovado ad referendum em 01/07/2019.
176 **2.5. Aberturas de Processos Seletivos Simplificados. Campus São Paulo.**
177 Área/Subárea Enfermagem/Puericultura e Pediatria Social. 01 vaga. Aprovado ad
178 referendum em 09/05/2019. Área/Subárea Enfermagem/Puericultura e Pediatria
179 Social. 01 vaga. Reabertura de Processo Seletivo no qual não teve candidatos
180 inscritos. Área/Subárea Ciências da Saúde/Medicina/Medicina I, II. 01 vaga. Aprovado
181 ad referendum em 09/05/2019. **Campus Baixada Santista.** Área/Subárea
182 Fisioterapia/Fisioterapia Neurofuncional da Criança e Estágio Supervisionado em
183 Fisioterapia Neurofuncional da Criança. 01 vaga. Aprovado ad referendum em
184 07/05/2019. Área/Subárea Ciências Biológicas/Biologia Celular. 01 vaga. **Campus**
185 **Osasco.** Área/Subárea Ciências Contábeis/Microeconomia/Macroeconomia Aplicada à
186 Contabilidade. 01 vaga. Aprovado ad referendum em 04/06/2019. Área/Subárea
187 Relações Internacionais/Regimes Econômicos Internacionais. 01 vaga. Aprovado ad
188 referendum em 01/07/2019. **Campus Diadema.** Área/Subárea Química/Química
189 Analítica. 02 vagas. Aprovado ad referendum em 01/07/2019. Todas as homologações e
190 aberturas de concursos e processos seletivos simplificados apresentados foram
191 aprovados por unanimidade. A conselheira Rosana Puccini questionou a respeito da
192 nomeação dos assistentes em administração de um concurso já existente; segundo a
193 conselheira, houve um problema com esse concurso, mas o problema já foi resolvido
194 no início de julho e até o presente momento, início de agosto, e as nomeações estão
195 sendo solicitadas pelo Campus São Paulo e não estão acontecendo. Questionou o
196 motivo pelo qual as nomeações não estão acontecendo. O presidente interino informou
197 que estão ocorrendo alguns estudos com relação à distribuição das vagas, por parte da
198 gestão central. não estão sendo nomeados os assistentes em administração de nenhum
199 campus. A conselheira manifestou preocupação com a demora para a nomeação, em
200 virtude das atuais posturas do governo. o presidente interino informou que os
201 concursos em vigor não correm risco, a Unifesp terá dificuldade para abertura de
202 novos concursos. **3. Homologações de redistribuições. 3.1.** Redistribuição de Maria
203 Mikaele Pereira dos Santos, do Campus Diadema, em permuta com Rosângela
204 Aparecida da Silva Oliveira, da UFABC, ambas assistentes em administração.





205 Aprovada ad referendum. **3.2.** Redistribuição de Alexsandro dos Santos Militão, do
206 Campus Osasco, em permuta com Mário Antônio Bento do Amaral, do IFSC, ambos
207 assistentes em administração. Aprovada ad referendum. As redistribuições foram
208 aprovadas por unanimidade. **4. Alteração do regimento da flexibilização da**
209 **jornada de trabalho.** O presidente interino apresentou as seguintes propostas de
210 alteração: **Preâmbulo. Texto original:** “O Conselho da Pró-Reitoria de Gestão com
211 Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, reunido em 27/04/2015, no uso de suas
212 atribuições conferidas pela Resolução nº 101 de 14/05/2014, tendo em vista decisão
213 proferida pelo Conselho Universitário de 09/04/2014, que constituiu a Comissão
214 Permanente para Implantação da Jornada de 30 horas dos servidores técnico-
215 administrativos, conforme Portaria nº 1.321 de 15/04/2014, e considerando: o caput do
216 art. 207 da Constituição Federal de 1988; a Lei 8.112/90; a Lei 11.091/2005; e o
217 disposto no art. 3º do Decreto nº 1.590/95 alterado pelo Decreto nº 4.836/2003, e a
218 Resolução CA N° 04/2011, de 02/03/2011, resolve:”. **Proposta de alteração:** “O
219 Conselho da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de
220 São Paulo, criado pela Resolução nº 101 de 14/05/2014, CONSIDERANDO: - A Portaria
221 nº 1321 de 15/04/2015 que constituiu a Comissão Permanente para Implantação da
222 Jornada de 30 horas dos servidores técnico-administrativos; - O caput do art. 207 da
223 Constituição Federal de 1988; - O disposto no art. 19 da Lei 8.112/90, que estabelece
224 que os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições
225 pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal
226 de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas
227 diárias, respectivamente; - A Lei 11.091/2005; que dispõe sobre a estruturação do
228 Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das
229 Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação; - O disposto no
230 art. 3º do Decreto nº 1.590/95 alterado pelo Decreto nº 4.836/2003; - A Resolução CA
231 UNIFESP N° 04/2011 de 02/03/2011; - As recomendações da Controladoria - Geral da
232 União - CGU constantes no Relatório de Auditoria nº 201800630; - A instrução
233 normativa nº 02/18 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão -
234 MPDG, resolve:”. Proposta aprovada por unanimidade. **Art. 3º. Texto original:** Art.
235 3º. Parágrafo Único: Considera-se “público” as pessoas ou coletividades, internas ou
236 externas à Instituição, que usufruam direta ou indiretamente dos serviços por ela
237 prestados, conforme art. 5º, da Lei nº 11.091/2005. **Proposta de alteração:** Art. 3º.
238 Parágrafo Único: Considera-se atendimento ao público os serviços que consistem em





239 atender o público externo na prestação direta do serviço. Público externo: pessoas que
240 não tenham vínculo empregatício ou contratual com a instituição." A conselheira Maria
241 José Conceição dos Santos propôs que se considerasse o conceito de público interno e
242 externo conforme consta na Lei 11.091, art. 5º, inciso VII. De acordo com essa lei,
243 público interno é o aluno. E que mencionasse no regimento a fundamentação legal do
244 conceito de público apresentado. O Pró-Reitor Adjunto informou que vai incluir o
245 acórdão do TCU que embasou o conceito de público externo estabelecido no regimento
246 e que os dois conceitos não são conflitantes, uma vez que ambos atestam que os
247 setores flexibilizados devem atender os alunos. O conselheiro Paulo Cesar Guimarães
248 sugeriu repensar o conceito de público interno e externo, principalmente considerando
249 o atendimento dos setores flexibilizados e uma eventual necessidade de reavaliação,
250 antes de aprovar o regimento. Os conselheiros presentes aprovaram a proposta de
251 alteração, com a ressalva de inclusão das informações apresentadas pela conselheira
252 Maria José Conceição. A conselheira Eliane Lino dos Santos questionou a respeito de
253 setores que fazem atendimento ao público, como Serviços Gerais, Achados e Perdidos,
254 que perderam o direito à jornada flexibilizada. O Pró-Reitor Adjunto informou que os
255 setores poderão submeter novos pedidos à Comissão Unificada, que avaliará se o setor
256 atende aos requisitos necessários para concessão da jornada de trinta horas,
257 principalmente o atendimento ao público externo e atendimento mínimo de doze horas
258 ininterruptas. **Art. 4º. Texto original:** Art. 4º. Nos setores/serviços de interesse
259 público para funcionamento de no mínimo 12 (doze) horas ininterruptas, ou trabalho
260 no período noturno, os técnicos administrativos em educação e/ou chefia imediata
261 poderão requerer a flexibilização da jornada dos servidores, através do preenchimento
262 de documentação disponível em: <<http://www2.unifesp.br/30horas>>, e que deverão
263 ser submetidos à análise da Comissão Permanente de 30 Horas. **Proposta de**
264 **alteração** (apenas a nomenclatura da comissão): Art. 4º Nos setores/serviços de
265 interesse público para funcionamento de no mínimo 12 (doze) horas ininterruptas, ou
266 trabalho no período noturno, os técnico-administrativos em educação e/ou chefia
267 imediata poderão requerer a flexibilização da jornada dos servidores, *através do*
268 *preenchimento de documentação disponível no sitio eletrônico:*
269 <https://www.unifesp.br/reitoria/30horas/inscricoes>, e que deverão ser submetidos à
270 análise da **Comissão Unificada de 30 Horas**. Aprovada sem objeção dos presentes.
271 **Art. 6º. Texto original:** O servidor estudante que optar pelo horário especial a que
272 tem direito, de acordo com o disposto no Art. 98 da Lei 8.112/90, não poderá cumprir





273 jornada flexibilizada de trabalho. **Proposta de alteração:** Art. 6º Ao servidor
274 estudante que, comprovadamente, demonstrar incompatibilidade entre o horário
275 escolar e o exercício de suas atribuições, será concedido horário especial Parágrafo 1º
276 Para efeito do disposto, será exigida a compensação de horário respeitada a duração
277 semanal do trabalho. (Alterar para parágrafo único). Aprovada sem objeções dos
278 presentes. **Art. 9º. Texto original:** Art. 9º O controle da frequência dos servidores
279 técnico-administrativos em educação da Universidade Federal de São Paulo será
280 realizado mediante ponto eletrônico. **Proposta de alteração:** Art. 9º Os horários a
281 serem cumpridos pelos servidores dos setores flexibilizados deverão ser estabelecidos
282 através de consenso entre a chefia imediata e a equipe. **Art. 11. Texto original:**
283 "Situações de outra natureza e atrasos deverão conter anuência e justificativa junto à
284 chefia imediata, observada a Lei 8.112/90." **Proposta de alteração:** "Art. 11 A
285 utilização do banco de horas não poderá ser concedida ao servidor que cumpra
286 jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e de 30(trinta) horas semanais, salvo nos
287 seguintes casos: a) De emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada
288 urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a
289 segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, devidamente
290 justificados pela autoridade competente e b) Para compensação dos recessos previstos
291 no calendário oficial divulgado pela ProPessoas/Unifesp no início de cada ano civil." A
292 conselheira Ana Paula Santiago questionou se um servidor que é lotado em um setor
293 mas trabalha em outro lugar entra na regra do setor ou não. O presidente interino
294 explicou que nesse caso entra a questão do público que o servidor atende. O
295 atendimento ao público acontece no setor físico. Se o servidor não está no setor será
296 preciso avaliar o público que ele está atendendo; essa avaliação será feita pela
297 comissão. A Conselheira Cintia Boaretto questionou se os servidores flexibilizados
298 poderão utilizar abono para atrasos diários. O presidente explicou que deverá ser
299 utilizado os quinze minutos de tolerância; porém as exceções precisam ser estudadas.
300 As alterações no Art. 11 foram aprovadas pelos presentes. **5. Resolução da**
301 **Comissão de Heteroidentificação.** O Pró-Reitor Adjunto explicou que a Unifesp
302 precisa criar essa resolução em virtude de duas legislações: a Lei 12.990/2014, lei que
303 reserva aos negros vinte por cento das vagas nos órgãos de administração públicos; e
304 a Portaria Normativa nº 4/2018, que regulamenta o procedimento de
305 heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para fins
306 de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais. O governo





307 determina que a autodeclaração de cotista seja avaliada pelas instituições e que essa
308 avaliação seja feita por parte de uma comissão. A minuta de resolução prevê que a
309 comissão seja composta por cinco titulares e cinco suplentes e deverá atender ao
310 critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero,
311 cor e preferencialmente naturalidade. A comissão deverá fazer a heteroidentificação
312 de aspectos fenóticos de candidatos que concorrem às vagas reservadas para negros e
313 pardos e terá o poder de decidir sobre a autodeclaração do candidato. A decisão
314 deverá ser emitida por meio de parecer. As deliberações da comissão somente terão
315 validade para o concurso para a qual foi designada e a atuação da comissão será
316 gravada em vídeo. O candidato poderá interpor recurso em relação à avaliação da
317 comissão e este será avaliado por três membros distintos da comissão preliminar. O
318 concurso que oferecer três vagas ou mais deverá reservar vagas para cotas e deverá
319 ter uma comissão de heteroidentificação para avaliar as autodeclarações. Docentes do
320 NEAB/Guarulhos poderão auxiliar na indicação de membros e possivelmente o
321 DDGP/ProPessoas atuará no treinamento e capacitação para formação de novos
322 membros. Porém a formação da comissão ficará a cargo da empresa contratada para
323 realização do concurso. Após apresentação o presidente interino abriu a votação e a
324 minuta foi aprovada sem objeção dos membros presentes. **6. Adequação do**
325 **Regulamento de Mobilidade Funcional/Unifesp.** O Pró-Reitor Adjunto apresentou
326 as seguintes propostas de alteração do regimento da molibidade: **Texto Atual.**
327 Capítulo IV. Da remoção na carreira dos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs).
328 Art. 15. **Texto original:** "A remoção dos TAEs se dará nas seguintes hipóteses: I. de
329 um para outro departamento da mesma unidade universitária da Unifesp; II. dentro da
330 Unifesp: de uma unidade universitária para outra dentro do mesmo campus; III. dentro
331 da Unifesp: de um para outro campus. Parágrafo único. Nas hipóteses previstas acima
332 deverá haver concordância das respectivas chefias imediatas, chefes de departamento,
333 diretorias administrativa e acadêmica, conselho de departamento e congregação."
334 **Proposta de alteração no parágrafo único:** "Nas hipóteses previstas acima deverá
335 haver concordância das respectivas chefias imediatas, chefes de departamento,
336 diretorias administrativa, Infraestrutura ou Acadêmica, conselho de departamento,
337 congregação da unidade universitária ou conselho de campus." O presidente interino
338 sugeriu acrescentar também o conselho gestor do Hospital Universitário. A
339 conselheira Maria José Conceição observou que o Conselho Gestor do HU não tem
340 servidores TAEs e é complicado avaliarem questões relativas a servidores técnicos. A





341 conselheira Rosana Puccini mencionou que embora concorde com a conselheira Maria
342 José Conceição, a própria nomenclatura e função do Conselho Gestor está em
343 discussão e na ausência de outro órgão porventura mais adequado, é mais prudente
344 incluir o Conselho Gestor no regulamento. O Conselheiro Paulo César Guimarães
345 sugeriu incluir o Conselho Gestor no regulamento apenas após as mudanças
346 mencionadas pela conselheira Rosana Puccini. O Prof. Flaminio Rangel colocou que na
347 sua visão o Conselho Gestor não influenciaria na remoção a não ser que verificasse
348 algum problema grave de gestão; embora concorde com a questão da paridade de
349 representantes no Conselho Gestor, não acha algo tão grave a ponto de segurar a
350 votação proposta. O Prof. Julio Zorzenon sugeriu a alteração do parágrafo único do art.
351 15 do regulamento, da seguinte forma: "Nas hipóteses previstas acima deverá haver
352 concordância das respectivas chefias imediatas, chefes de departamento, diretorias
353 administrativa, Infraestrutura ou Acadêmica, **com homologação do** conselho de
354 departamento, congregação da unidade universitária ou conselho de campus ou
355 conselho gestor do hospital universitário". O Pró-Reitor Adjunto colocou em votação a
356 proposta de não incluir do Conselho Gestor, sugerida pelo Conselheiro Paulo Cesar. A
357 proposta teve três votos favoráveis. A seguir colocou em votação a proposta defendida
358 pela Conselheira Rosana Puccini, de manter o Conselho Gestor no regulamento. A
359 proposta teve oito votos favoráveis e duas abstenções. Os conselheiros aprovaram
360 também a proposta de alteração apresentada pelo representante Prof. Julio Zorzenon,
361 aprovada pelos presentes sem objeções. Nada mais havendo a tratar, para constar, eu,
362 Sara Moreira Gomes, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será
363 assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

364

365

366

367

368

Sr. Norberto Silva Lobo
Pró-reitor Adjunto de Gestão Com Pessoas
Presidente do Conselho de Gestão Com Pessoas

369

370

371

372

373

374





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho de Gestão Com Pessoas



Sara Moreira Gomes
Secretária do Conselho de Gestão Com Pessoas

